

DECRETO Nº. 062, de 10 de setembro de 2019

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

CARLOS ALBERTO PELEGRINI, Prefeito Municipal de Tacuru Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.449 de 10 de setembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 574.625,31 (Quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Orgão: 0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

Unid. Orçamentária: - 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

Proj./Ativ.: 01.031.001-1.002 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA

Elemento – 44.90.52.00 - 001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

FONTE 100.000 – Recursos Ordinários

Proj./Ativ.: 01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento – 31.90.11.00 - 004 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.....R\$ 6.843,00

Elemento – 31.90.13.00 – 005 – Obrigações Patronais.....R\$ 24.339,00

Elemento – 31.91.13.00 – 006 – Obrigações Patronais RPPS.....R\$ 29.343,31

FONTE 100.000 – Recursos Ordinários

Orgão: 0300 – SECRETARIA DE GOVERNO

Unid. Orçamentária: - 0301 – SECRETARIA DE GOVERNO

Proj./Ativ.: 04.122.002-1.004 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Elemento – 45.90.61.00 - 021 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 58.000,00

FONTE 100.000 – Recursos Ordinários

Orgão: 0400 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unid. Orçamentária: - 0401 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 10.122.005-2.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Elemento: 33.90.39.00 – 085 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00

FONTE 102.000 – Recursos para Saúde

Proj./Ativ.: 10.244.005-2.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIS
Elemento: 33.90.39.00 – 061 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00
FONTE 114.503 – Recursos Provenientes da Receita FIS

Proj./Ativ.: 10.301.005-2.092 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
Elemento: 33.90.30.00 – 105 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
FONTE 102.000 – Recursos para Saúde

Proj./Ativ.: 10.30.005-2.090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE-MAC/HOSPITAL MUNICIPAL
Elemento: 33.90.30.00 – 097 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
FONTE 102.000 – Recursos para Saúde

Órgão: 0700 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

Unid. Orçamentária: 07.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Proj./ATIV.:15.451.006-2.036 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIAS URBANAS
Elemento: 33.90.30.00 – 144 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
FONTE 170.074 – FEP – Fundo Especial do Petróleo

Unid. Orçamentária: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E VIAÇÃO

Proj./ATIV.:26.782.007-1.014 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS
Elemento: 33.90.30.00 – 150 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00
FONTE 170.074 – FEP – Fundo Especial do Petróleo

Proj./ATIV.:26.782.007-2.027 – MANT.DEPTO DE ESTRADAS E VIAÇÃO
Elemento: 33.90.30.00 – 165 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
FONTE 100.000 – Recursos Ordinários

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unid. Orçamentária: 08.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Proj./ATIV.:12.361.004-1.036 – CONST.REF.AMP.E REEQUIPTOS DE ESCOLAS
Elemento: 44.90.51.00 – 200 – Obras e Instalações.....R\$ 31.000,00
FONTE 101.000 – Recursos para Educação

Proj./ATIV.:12.361.004-2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 33.90.36.00 – 222 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 30.000,00
Elemento: 33.90.39.00 – 223 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 10.000,00
FONTE 101.000 – Recursos para Educação

Proj./ATIV.:12.361.004-2.067 – MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS COTA SALÁRIO

Elemento: 33.90.30.00 – 244 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
FONTE 115.049 – Transferência do Salário Educação

Proj./ATIV.:12.361.004-2.043 – MANUTENÇÃO DO SERV.TRANSP.ESCOLAR
Elemento: 33.90.39.00 – 231 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 15.000,00
FONTE 101.000 – Recursos para Educação

Proj./ATIV.:12.365.004-2.037 – MANUTENÇÃO DO PRÉ ESCOLAR
Elemento: 33.90.30.00 – 210 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
FONTE 101.000 – Recursos para Educação

Proj./ATIV.:12.365.004-2.052 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - CHECHE
Elemento: 33.90.30.00 – 241 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
FONTE 101.000 – Recursos para Educação

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Unid. Orçamentária: 09.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

Proj./ATIV.:20.606.003-2.026 – DESPESAS C/MANUT.SERVIÇOS DA UNIDADE
Elemento: 33.90.30.00 – 266 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
FONTE 100.000 – Recursos Ordinários

Órgão: 1000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unid. Orçamentária: 10.01- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Proj./ATIV.:04.122.009-2.057 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MEIO
AMBIENTE
Elemento: 33.90.36.00 – 277 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 15.000,00
FONTE 100.000 – Recursos Ordinários

Orgão: 1100 – SECRETARIA DE ESPORTES

Unid. Orçamentária: - 1101 – SECRETARIA DE ESPORTES

Proj./Ativ.: 27.813.011-1.056 – CONST. AREAS DE LAZER C/CAMPO E QUADRA DE
ESPORTES
Elemento – 44.90.51.00 - 295 – Obras e Instalações.....R\$ 60.100,00
FONTE 100.000 – Recursos Ordinários

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 574.625,31

Art. 2.º - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo anterior, será utilizado os recursos nos termos do Artigo 43, § 1.º Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Orgão: 0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

Unid. Orçamentária: - 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

Proj./Ativ.: 01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento – 33.90.30.00 - 008 – Material de Consumo.....R\$ 35.000,00
Elemento – 33.90.33.00 - 009 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 2.000,00
Elemento – 33.90.36.00 – 010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 80.000,00
Elemento – 33.90.39.00 – 011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 20.897,00
FONTE 100.000 – Recursos Ordinários

Órgão: 0700 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

Unid. Orçamentária: 07.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Proj./ATIV.: 26.451.006-1.026 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Elemento: 44.90.52.00 – 110 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.950,00
FONTE 100.000 – Recursos Ordinários
Elemento: 44.90.51.00 – 111 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 349.950,00
FONTE 123.000 – Convênio União - Outros

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unid. Orçamentária: 08.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Proj./ATIV.:12.361.004-2.039 – MANUTENÇÃO DO SERV.TRANSP.ESCOLAR

Elemento: 33.90.30.00 – 227 - Material de Consumo.....R\$ 77.828,31

FONTE 101.000 – Recursos para Educação

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 574.625,31

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru MS, em 10 (dez) de setembro de 2019.

CARLOS ÁLBERTO PELEGRINI

Prefeito Municipal

Carlos Alberto Pelegrini
CPF: 558.631.241-72
Prefeito Municipal de Tacuru